



Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 11 de março de 2021. Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (17h:45 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiuza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e tem como 1ª Secretária a Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa e como 2º Secretário o Vereador Ricardo Pinheiro dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, informa que a presente sessão tem como ementa o **Projeto de Lei 003/ 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal.** Em seguida a primeira secretária que faz a leitura da Matéria **“Projeto de Lei 003/ 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que diz: “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde”.** O senhor Presidente informa que o projeto já está com a Redação Final conforme as emendas aprovadas nas 3ª Sessão Extraordinária. Em discussão fazem uso da palavra os vereadores Renan da Silva Gonçalves, Roberto Luiz, Osvaldo da Paz e a Vereadora Nádia Moura. Em votação, a Redação Final dada pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 003/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, **é aprovada por unanimidade.** O presidente informa que está feliz com a aprovação do projeto de lei, e o mesmo, será imediatamente encaminhado ao Poder Executivo. Salienta que deseja que a população seja vacinada o mais rápido possível. Em seguida declara em nome de Deus encerrada a presente sessão Do que pra constar, eu, Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 11 de março de 2021.